



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 128/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria PROGEPE nº 1.155 de 14 de setembro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições ([Edital PROGRAD nº. 124/2017](#)), para REOPÇÃO DE CURSO, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições ([Edital PROGRAD nº. 124/2017](#)), para REOPÇÃO DE CURSO, encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

1.2 Os candidatos que tiveram seu pedido de recurso deferido, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD nº. 115/2017](#) e [Edital PROGRAD nº. 124/2017](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA
Pró-Reitor de Graduação em exercício